

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1517/72

Aprovado por Deliberação

Em 25 /10 / 1972

PROCESSO CEE N° 1.784/72

INTERESSADO - MEIRE ROSA DE ANDRADE

ASSUNTO - Pedido de equivalência de estudos realizados em escola
de país estrangeiro.

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR - ANTONIO DELORENZO NETO

Meire Rosa de Andrade, Cédula de Identidade RG n° 6.522.130, filha de Herílio José de Andrade e Eunice Rosa de Andrade, nascida aos 5 de outubro de 1952, em Londrina, Paraná, residente e domiciliada, à Rua Caio Prado, 103, nesta capital, requer a este Egrégio Conselho equivalência de estudos realizados na École Athéna, de Lausanne (Suíça).

I

A requerente concluiu o curso ginásial no Colégio Teresiano, do Rio de Janeiro, bem como a 1ª série e o 1º semestre da 2ª série do curso colegial no mesmo estabelecimento até o dia 17 de agosto de 1970, quando empreendeu viagem de estudos à Suíça.

Em Lausanne, estudou, no período de agosto de 1970 até março de 1972, no Institut Richelieu, onde fez o curso de Língua e Literatura Francesa e, concomitantemente, na École Athéna, o curso de Secretariado Comercial. Nesta última cursou as disciplinas: - Estenografia, Datilografia, Esteno - datilografia, Língua Francesa, Inglês, Contabilidade Comercial e Aritmética Comercial. No seu diploma de "Secrétaire Sténo-dacty-lographe" obteve a menção bien.

II

Deseja a requerente autorização para sua matrícula no 2º semestre da 2ª série, no Curso de Secretariado, do Colégio Comercial do Instituto Mackenzie, a partir de 1º de agosto do corrente ano.

III

Somos favoráveis a que sejam considerados equivalentes os estudos a nível do 1º semestre da 2ª série do 2º grau, com o que poderá matricular-se, e, quanto ao aproveitamento, sejam no 2º semestre da 2ª série do curso de Secretariado, com a redução dos coeficientes e aprovei-

tamento da frequência, que será considerado apenas a correspondente ao 2º semestre.

Este é o nosso parecer s.m.j.

São Paulo, 2 de outubro de 1972

a) Conselheiro ANTONIO DELORENZO NETO

- Relator -

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro ANTÔNIO DELORENZO NETO.

Presentes os nobres Conselheiros: ANTÔNIO DELORENZO NETO, ARNALDO LAURINDO, EGAS MONIZ NUNES, ELOYSIO RODRIGUES DA SILVA, JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA, Pe. LIONEL CORBEIL E OLIVER GOMES DA CUNHA.

Sala das Sessões, em 2 de outubro de 1972.

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Presidente